



INDICAÇÃO Nº 51/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

Embora a segurança pública seja de competência principal do Estado, o Município deve participar, na forma da lei, complementando as atividades, por meio de convênios e iniciativas junto à Polícia Militar.

Em todo o município, o local mais carente em iniciativas de segurança pública é, sem dúvida alguma, a “Nova Cidade Jefferson Gonçalves Mendes (Jeffinho)”. É uma região populosa e necessita de maior atenção.

Diante do exposto, **indico ao Prefeito Municipal a implementação de iniciativas na área de segurança pública na “Nova Cidade Jefferson Gonçalves Mendes (Jeffinho)”, inclusive com a construção de posto policial.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 20 de junho de 2023.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador/Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação